

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Mesa Diretora.  
Em 12/05/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

LIDO  
Em 12/05/04  
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO n.º RQ 1220/2004 /..... 2004

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Requer informações ao Senhor  
Secretário de Estado de Ação Social do Distrito  
Federal sobre a atuação dos Conselhos Tutelares  
do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento  
Interno, que sejam solicitadas ao Sr. Secretário de Estado de Ação Social do  
Distrito Federal as seguintes informações a respeito da atuação dos Conselhos  
Tutelares do Distrito Federal:

- 1) Sobre a estrutura de funcionamento dos Conselhos Tutelares do DF:
  - a. O número dos servidores, especificando função e tipo de vínculo, com o qual são dotadas as secretarias administrativas de cada um dos Conselhos Tutelares do DF?
  - b. Há previsão de aumento do número de servidores a serem disponibilizados em 2004?

PROCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1220 / 2004  
Fls. N.º 01 BIA

recebi em 12/05/04 às 09:35  
Assessoria de Planário

9

2) Sobre a infra-estrutura física, material e financeira:

- a. Qual espaço físico (m<sup>2</sup>) à disposição exclusivamente de cada Conselho Tutelar?
- b. Situação da sede, se própria, alugada, emprestada (disponibilizada por ente público ou privado)?
- c. A Localização é adequada em termos de acessibilidade?
- d. Descrição da distribuição espacial de cada um dos Conselhos: número de banheiros privativos e públicos, espaço para recepção, disponibilização de gabinetes para cada conselheiro e de sala de reuniões, secretaria administrativa, etc.
- e. Existe previsão de construção de sedes próprias em 2004, 2005 ou 2006?
- f. Os Conselhos Tutelares dispõem de mobiliário em condições adequadas ao seu pleno funcionamento? Se não, o que é necessário? Há previsão de aquisição em 2004, 2005 ou 2006?
- g. Descreva os principais equipamentos à disposição e em pleno funcionamento de cada um dos Conselhos Tutelares (computadores, impressoras, máquina de reprografia, máquina fotográfica, filmadora, telefone fixo, celulares institucionais, fax, televisão, vídeo cassete ou DVD, etc). Tais equipamentos têm sido suficientes para garantir o pleno funcionamento de suas atividades? Se não, o que é necessário? Há previsão de aquisição em 2004, 2005 ou 2006?
- h. Há disponibilização de cotas de reprografia? Especificar cota, se houver.
- i. Listagem de veículos disponíveis para cada Conselho Tutelar, especificando ano de fabricação e a origem patrimonial;
- j. Há disponibilização de veículos reserva?

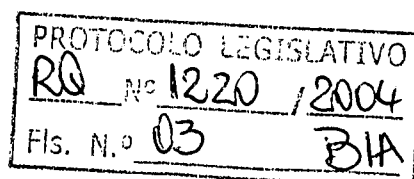
PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº 1220 / 2004	
Fis. N.º 02	BIA



- k. A manutenção regular dos veículos é realizada com qual periodicidade?
- l. Qual a cota mensal de combustível a disposição de cada Conselho Tutelar em 2003 e 2004? No caso de mudança, qual a motivação? Há previsão de alteração em 2004?
- m. A dotação orçamentária para "Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares" na Lei orçamentária de 2004 é suficiente para garantir o efetivo funcionamento de cada um dos Conselhos Tutelares? Se não, qual a necessidade de suplementação no exercício de 2004? A liberação de recursos para esta finalidade tem apresentado a regularidade necessária?
- n. Qual a participação dos conselheiros no processo de elaboração e execução orçamentária?
- o. Como são registradas as doações realizadas a cada um dos Conselhos?

3. Sobre o SIPIA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:

- a. Qual o número de computadores, vinculados a cada Conselho Tutelar, compatíveis com o SIPIA?
  - b. Quantos Conselheiros foram capacitados para o uso? Quantos Conselheiros usam regularmente o SIPIA?
  - c. O SIPIA é alimentado diariamente em cada conselho tutelar?
  - d. Quando ocorreu a implantação e início de efetiva utilização?
  - e. Há previsão de novos treinamentos em 2004?
4. O que é necessário para a implantação de plantão de funcionamento dos Conselhos?



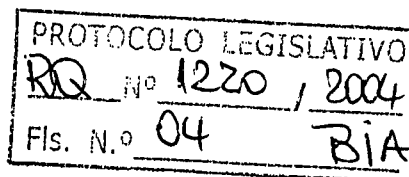
5. Sobre a atuação da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo dos Conselhos Tutelares:

- a. Especificar situações em que a Coordenação atuou na mediação de conflitos de atribuições entre os Conselhos Tutelares e os demais órgãos públicos, ocorridas em 2004;
- b. Encaminhar cópia dos relatórios dirigidos ao Secretário de Estado de Ação Social e ao CDCA-DF sobre os trabalhos realizados pelos Conselhos Tutelares, conforme inciso IV, do art. 25, da Lei 2.640/2000 e art. 136, da Lei 8.069/1990;
- c. Qual o corpo de assessoramento técnico aos Conselhos Tutelares disponível na Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo? Especificar número de servidores, perfil profissional e vínculo.
- d. Quais os eventos de capacitação, treinamento, qualificação que os Conselheiros participaram de 2003 até o momento? Há previsão de cursos de capacitação em 2004? Quais?
- e. Quais convênios em vigor ou em fase de assinatura para dar suporte ao pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares?

6. Sobre a atuação dos Conselheiros:

- a. De que forma os Conselheiros tem atuado como formuladores de políticas públicas?
- b. Quais as estatísticas referentes a 2003 e parciais de 2004 referentes a direitos violados, agentes violadores, por região administrativa?

#### JUSTIFICAÇÃO



O Conselho Tutelar é um órgão encarregado pela sociedade para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Cabe aos conselheiros

4

atender crianças e adolescentes que têm seus direitos violados e são vítimas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Eles podem notificar os pais ou o responsável, orientar, dar apoio e acompanhamento temporário, matricular as crianças e adolescentes em escolas e verificar frequência, incluí-los em programas de auxílio à família, requisitar tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, e colocá-los em abrigos ou famílias substitutas. Podem também requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança. Portanto, estes órgãos prestam inestimável serviço a nossa sociedade.

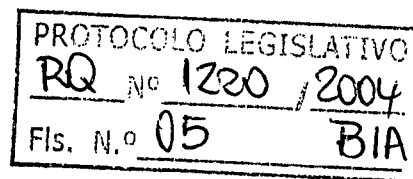
Para tanto, os Conselhos precisam contar com todo o apoio necessário do Poder Público e da sociedade no desenvolvimento desta importante missão.

Mas, a execução orçamentária de 2003 não demonstra tal apoio por parte do GDF. Em 2003 foram executados com Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares apenas R\$ 50,8 mil, sendo R\$ 41 mil com Aquisição de Material de Consumo e R\$ 9,8 mil para pagamento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Considerando a existência de 10 Conselhos em funcionamento no DF, em média coube a cada um míseros R\$ 423 por mês.

O PPA 2004/2007 também apresenta previsões pouco otimistas para os próximos anos para a atividade "Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares":

2004 – R\$ 72 mil  
2005 – R\$ 78 mil  
2006 – R\$ 85 mil  
2007 – R\$ 96 mil



A Lei Orçamentária para 2004 apresenta um quadro um pouco mais favorecido, contando com a aprovação de emendas de parlamentares:

- Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares R\$ 190 mil ( 150 mil para material de consumo, 10 mil para pagamento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 30 mil para Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Até março foram liquidados apenas R\$ 7 mil .

8

- Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares R\$ 120 mil
- Aquisição de Equipamentos para os Conselhos Tutelares R\$ 50 mil

Além disso, o SIPIA, que é um sistema nacional de registro e tratamento de informação, foi criado para subsidiar a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso à cidadania. No entanto, segundo página eletrônica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, dos 50 conselheiros no Distrito Federal apenas 6 estão cadastrados no SIPIA, certamente significando prejuízos na ação destes conselheiros e no registro de informações e conseqüentemente na formulação e avaliação de políticas públicas para a criança e o adolescente.

Portanto, é preciso traçar um amplo diagnóstico de suas condições de funcionamento e do trabalho que vem sendo desenvolvido, de forma que o Poder Público assuma suas responsabilidades junto aos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

Assim, o objetivo do presente requerimento é subsidiar a ação parlamentar dirigida a criança e ao adolescente.

Sala das Sessões, de de 2004

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1220 / 2004
Fls. N.º 06 BIA

  
**ARLETE SAMPAIO**  
**DEPUTADA PT**